

A importância da regulamentação de planos de saúde veterinário

3

FISCALIZAÇÃO

Vacinação em locais inadequados é proibida e arriscada

5

VETERINÁRIO DO COLETIVO

CRMV-MG realiza jornada técnica sobre controle populacional

6

COVID-19

Estabelecimentos veterinários em MG: o que pode ou não funcionar

7

Remetente: CRMV-MG | Rua Platina, 189 | Prado | Belo Horizonte-MG | CEP 30411-131



MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 7 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 8 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 9 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros | |



Prezados colegas,

Espero que este boletim encontre a todos com saúde e firmes na superação da pandemia pela qual estamos passando. Seguimos no nosso intuito de gerar conteúdo que seja do interesse dos médicos-veterinários e zootecnistas mineiros, além de apresentar oportunamente as ações desenvolvidas pelo CRMV-MG.

Nessa edição damos destaque aos planos de saúde veterinários. Abordamos a necessidade da inscrição no CRMV-MG para a prestação desse serviço em Minas e o quanto os profissionais e proprietários de clínicas precisam estar atentos às normas legais.

Um outro assunto preocupante e que foi alvo de denúncia recente junto ao nosso Conselho é a vacinação em casas agropecuárias. A chamada "vacina de balcão" é uma prática comum, mas totalmente irregular que tentamos coibir através de nossa equipe de fiscalização. Essa situação traz riscos para todos: animal, tutor, responsável técnico e proprietário do estabelecimento, os quais abordamos nas próximas páginas.

Ainda nesta edição trazemos informações sobre a jornada técnica que será realizada pela Comissão de Medicina Veterinária do Coletivo do CRMV-MG, com a realização de oito eventos que irão discutir diversos aspectos do controle populacional de cães e gatos. Contamos com a participação de todos.

Também temos recebido dos colegas dúvidas quanto ao funcionamento dos estabelecimentos veterinários durante a pandemia. Apesar das peculiaridades que podem ocorrer em âmbito municipal, preparamos um quadro resumo a fim de contribuir para uma melhor orientação.

Por fim, mais uma vez inovamos para manter nossas atividades durante a pandemia e facilitar o dia a dia do profissional. No final do mês de junho realizamos nosso primeiro julgamento de processo ético em formato online, sendo um dos primeiros CRMVs a realizar esse tipo de ação.

Ainda nesse sentido, informo com satisfação que estamos trabalhando na implantação de mais um canal de comunicação entre o Conselho de Minas e seus inscritos: o WhatsApp do CRMV-MG. Nossa equipe já está em treinamento e em breve a ferramenta estará disponível.

Assim, seguimos cumprindo o compromisso de trabalhar em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia em Minas Gerais.

Boa leitura e grande abraço,

Dr. Bruno Divino
CRMV-MG nº 7002
Presidente
bruno.rocha@crmvmg.gov.br

Você sabia?

O Conselho agora tem mais um canal de comunicação com os inscritos: é o WhatsApp do CRMV-MG! A ferramenta está em fase de implantação, com a realização de testes e treinamento da equipe que fará os atendimentos. A previsão é que esteja disponível no mês de agosto.

O WhatsApp será um contato direto e em tempo real, disponibilizando serviços como consultas de boleto, informações de cadastros, inscrições, tira de dúvidas, entre outros. Atualmente o CRMV-MG já conta com o chat online em seu portal, além dos atendimentos tradicionais, como email e telefone. E, ainda, perfis interativos nas redes sociais.

O Conselho de Minas segue inovando e buscando alternativas que facilitem o dia a dia dos profissionais e empresários inscritos.

Expediente

Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Vice-Presidente

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Secretária-Geral

Dra. Myrian Kátia Iser - CRMV-MG Nº 4674

Tesoureiro

Dr. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG Nº 1712

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - MTB nº 11.949/MG
Bruno Azevedo

Estagiário

Rodrigo Siqueira

Diagramação

Gíria Design e Comunicação

Fotos: Arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 17.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado | Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: contato@crmvmg.gov.br

Visite nosso portal: www.portal.crmvmg.gov.br

@CRMV_MG

@crmvmg

fb.com/CRMVMG

crmvmg

A importância da regulamentação de planos de saúde veterinário

Prezar pela saúde do pet é obrigação do tutor. Isto envolve além de cuidados diários com alimentação e higiene, vacinação, consultas veterinárias periódicas, realização de exames e eventuais procedimentos. Em paralelo, muitos médicos-veterinários têm buscado uma ampliação de seu atendimento ou mesmo uma maior inserção no mercado na área de clínica. Assim, é crescente a adesão aos planos de saúde veterinário, tanto por parte dos profissionais quanto dos tutores.

“

Atualmente são somente cinco os planos de saúde veterinários devidamente inscritos no Conselho de Minas e com comercialização autorizada.

O CRMV-MG alerta que tanto os profissionais quanto os tutores precisam estar atentos antes de vincular-se ou aderir ao plano de saúde veterinário. A adesão deve ser precedida de pesquisas e verificação da legalidade do plano. O primeiro passo é verificar se há inscrição ativa no CRMV-MG; a busca pode ser realizada no portal crvmg.gov.br. Atualmente são somente cinco os planos de saúde veterinários devidamente inscritos no Conselho de Minas e com comercialização autorizada.

Ao mesmo tempo, também é fundamental prezar pelo exercício ético e legal da Medicina Veterinária, sendo obrigatória a inscrição das clínicas que oferecem os atendimentos, bem como dos médicos-veterinários em atuação.

Uma vez que cabe ao CRMV-MG a fiscalização, os interessados que identificarem alguma irregularidade podem recorrer à Ouvidoria do Conselho e efetuar uma denúncia, para a devida apuração.

RELAÇÃO EQUILIBRADA

Extrapolando a questão ética e legal, profissionais e proprietários de clínicas alertam para o lado mercadológico. Isso porque no entendimento de alguns, nem

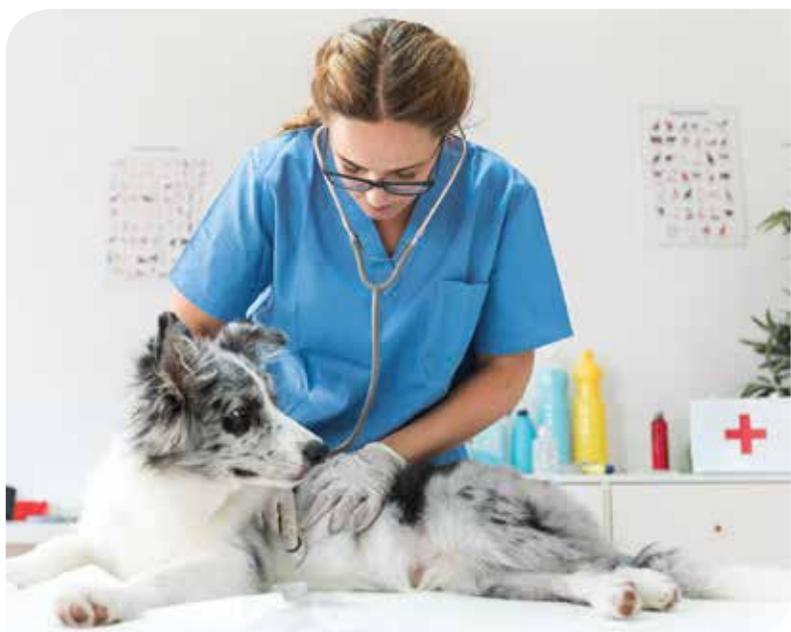
sempre a relação entre planos de saúde e prestadores dos serviços será equilibrada. “O comprometimento da autonomia econômica dos médicos-veterinários é preocupante. Isso porque antes dos planos, o profissional estabelecia o próprio preço de seu serviço, ao contrário do que ocorre atualmente. Sempre que tenho a oportunidade de falar sobre o assunto com os colegas alerto sobre a minha preocupação de não deixarmos que os planos de saúde façam na Veterinária o que ocorreu na Medicina humana. Precisamos defender a nossa classe e independência profissional”, comenta o médico-veterinário dr. Guilherme Savassi (CRMV-MG nº 5747).

A ponderação das vantagens e desvantagens é individual, cabendo aos prestadores de serviço a avaliação do que é ou não interessante pelo momento em que estiver passando.

Resolução nº 647, do CFMV:

Artigo 1º: É obrigatório o registro de empresa prestadora de serviços de Plano de Saúde Animal, no Conselho de Medicina Veterinária da sua jurisdição.

Parágrafo único. A empresa com atuação em mais de uma jurisdição deve realizar os registros de acordo com as normas em vigor na época.



Vacinação em locais inadequados é proibida e arriscada

A aplicação de vacinas em animais deve ser feita por médicos veterinários, em estabelecimentos apropriados, tais como clínicas, consultórios e hospitais, conforme prerrogativa legal. Assim, o CRMV-MG atua no sentido de fiscalizar a correta execução dessa prática, prezando pelo devido exercício da Medicina Veterinária e saúde animal. Apesar disso, proprietários de estabelecimentos, tutores e responsáveis técnicos arriscam-se ao realizar a vacinação irregular em locais inadequados.

Os comércios agropecuários são estabelecimentos autorizados somente para vender as vacinas e não realizar a aplicação (à exceção daqueles que possuam também consultório veterinário, dispondo de local adequado para o procedimento). Além disso, nos casos em que a irregularidade é praticada, a situação é agravada já que a vacinação é feita por pessoa não habilitada para tal. As chamadas "vacinas de balcão" parecem atrativas devido ao baixo custo, entretanto além de proibidas podem se tornar um transtorno, já que envolve riscos para os animais, tutores, proprietários de estabelecimentos e responsáveis técnicos.

A médica-veterinária dra. Ana Liz Bastos (CRMV-MG nº 5200), avalia a situação: "há o risco de o animal contrair doenças na hora da vacinação, por falta de cuidados básicos, como o aplicador não higienizar as mãos e abrir a seringa maneira inadequada. Além disso, pode acontecer de se atingir um nervo no local que será aplicada a vacina, gerando um problema para o animal, como uma inflamação no nervo ou no músculo, por exemplo", comenta.

Ainda sobre os riscos dessa prática, pode-se ressaltar ainda as consequências para o Responsável Técnico e para o proprietário do estabelecimento. Caso o médico-veterinário RT esteja executando o procedimento em condições inadequadas, ou permitindo que um leigo o faça, poderá estar sujeito a penalidades do Código de Ética. Além disso, a vacinação por leigo caracteriza-se



como exercício ilegal da Medicina Veterinária, o que pode ser tipificado como contravenção penal.

De acordo com artigo 8º da Resolução Nº 682 do CFMV, está prevista multa para a pessoa jurídica comerciante de produtos veterinários que permitir a vacinação de animais ou qualquer outra prática da clínica veterinária em seu estabelecimento. Os médicos veterinários que realizam o procedimento sem as devidas normas também estão sujeitos a sofrer penalidades.

ATUAÇÃO DO CRMV-MG NA FISCALIZAÇÃO

O CRMV-MG atua no sentido de coibir a prática irregular e orientar os responsáveis técnicos, conforme esclarece a chefe do setor de Fiscalização do CRMV-MG, Rafaela Luns (CRMV-MG nº 8025. "Durante a fiscalização, a estrutura do local é observada, assim como os protocolos que são exigidos quando há comercialização de vacinas. Os fiscais também buscam indícios característicos de procedimentos de vacinação. Constatada a irregularidade, o fiscal chama o RT para esclarecimentos e orientação sobre o procedimento e prazo para regularização. Além de ser uma fiscalização que autua, é também uma fiscalização que orienta", comenta Luns.

Riscos para todos: animal, tutor, responsável técnico e proprietário do estabelecimento

- >> Os animais correm o risco de não serem imunizados, já que as vacinas podem ter o armazenamento ou uma manipulação incorreta;
- >> Também pode acontecer de os animais contraírem alguma doença pela falta de higienização, ou até mesmo se machucar durante o manuseio;
- >> Pode ocorrer ainda a fuga de animais durante o procedimento;
- >> Um outro agravante é que a falta de avaliação veterinária pode comprometer o quadro de animais que já estejam doente e passem por vacinação irregular;
- >> O Responsável Técnico que permite o procedimento em condições inadequadas está sujeito a penalidades do Código de Ética;
- >> O leigo que realiza vacinação exerce ilegalmente a Medicina Veterinária, tratando-se de crime;
- >> O comerciante de produtos veterinários que permite qualquer prática da clínica veterinária em seu estabelecimento está sujeito à multa.

Estabelecimentos veterinários em MG: o que pode ou não funcionar

Em atenção às dúvidas que vêm sendo recebidas pelo CRMV-MG, partindo de profissionais e empresários inscritos no Conselho, preparamos um resumo sobre o que pode ou não funcionar nesse período de pandemia devido à Covid-19, no que se refere aos estabelecimentos veterinários, em Minas Gerais.

Para uma melhor compreensão, dividiu-se em grupos de municípios com e sem restrição de funcionamento. Mesmo onde há restrição, os serviços veterinários estão permitidos por serem voltados para saúde.

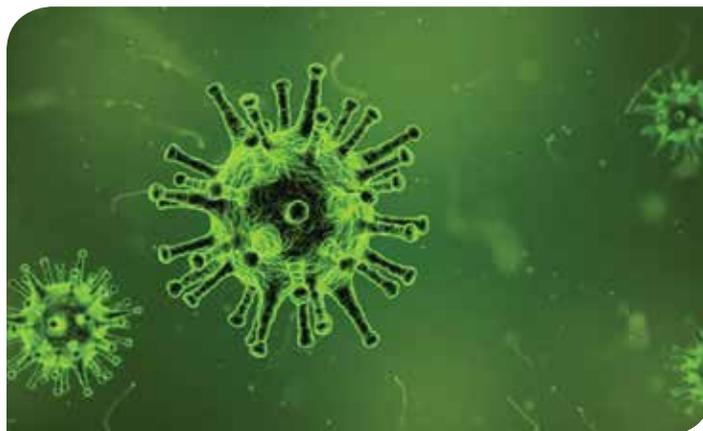
Ou seja, mesmo nos municípios em que há restrição, por tratarem-se de serviços de saúde, os estabelecimentos médico-veterinários (consultórios, clínicas e hospitais veterinários) estão autorizados a funcionar. Da mesma forma, os comércios de alimentos e medicamentos veterinários também podem manter-se abertos. Está autorizada, ainda, a realização de banhos terapêuticos, com foco na saúde animal. Por outro lado, estão temporariamente suspensos os serviços de estética (banho e tosa).

Nos casos em que há autorização para prestação do serviço, o responsável técnico pelos estabelecimentos deve adotar as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde, tais como restrição e controle de público e clientes, atendimento com hora marcada, higienização

dos ambientes e higiene pessoal. Também se sugere que seja feita uma triagem no ato do agendamento, buscando informações sobre as condições de saúde do tutor, a fim de serem identificados sintomas indicativos de Covid-19.

O CRMV-MG ressalta que não há uma estadualização de ações em Minas Gerais e que exceções podem ocorrer, a depender da realidade local.

O Conselho de Minas segue atento às atualizações e recomendações das autoridades no intuito de contribuir para a informação dos profissionais e a contenção da Covid-19.



	MUNICÍPIOS COM RESTRIÇÃO	MUNICÍPIOS SEM RESTRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO
Consultórios, clínicas e hospitais veterinários	Permitido. Por tratar-se de serviços de saúde, ou seja, essenciais.	Permitido	Atendimento com hora marcada, higienização dos ambientes e higiene pessoal, triagem no ato do agendamento, entre outras medidas.
Comércios de alimentos e medicamentos veterinários	Permitido. Por tratar-se serviço essencial, assemelhando-se aos supermercados e farmácias humanas.	Permitido	Restrição e controle de público e clientes; higienização dos ambientes e higiene pessoal; entre outras medidas.
Banho e tosa	Proibido. Exceto para os casos de banhos terapêuticos. (Nos casos em que não há recomendação expressa de banho medicinal a proibição é total, por se tratar de serviço estético).	Permitido	Atendimento com hora marcada, higienização dos ambientes e higiene pessoal; restrição e controle de público e clientes; triagem no ato do agendamento, entre outras medidas.

Conselho de Minas realiza julgamento online de processo ético

Mais uma vez o CRMV-MG inovou em seus procedimentos, realizando julgamento de processo ético de maneira virtual. A sessão ocorreu no final do mês de junho, como uma alternativa de dar continuidade às atividades rotineiras do Conselho, mesmo diante da pandemia do novo coronavírus.

“

Acredito que não somente em tempos de pandemia, mas também em outras ocasiões, como em casos em que o profissional se encontra distante da sede do Conselho, em Belo Horizonte. O deslocamento poderia ser um complicador que conseguimos mitigar nas sessões online.

*Joaquim Amâncio,
superintendente-executivo do CRMV-MG.*

Por ser o primeiro julgamento a ocorrer no modelo online, apenas um processo foi julgado na ocasião. O denunciado participou com a juntamente com seu advogado, atuando de maneira ativa e com uso da palavra, tal como ocorre em julgamentos presenciais. Por parte do Conselho, estiveram presentes os quatro diretores, além de seis conselheiros efetivos e dois suplentes. Ao todo a sessão teve duração de 1h40.

Para o superintendente-executivo do CRMV-MG, Joaquim Amâncio, o julgamento online é uma funcionalidade interessante, sendo um facilitador para o profissional. “Acredito que não somente em tempos de pandemia, mas também em outras ocasiões, como em casos em que o profissional se encontra distante da sede do Conselho, em Belo Horizonte. O deslocamento poderia ser um complicador que conseguimos mitigar nas sessões online”, comenta.

De maneira constante, o CRMV-MG vem buscando implementar tecnologias e ferramentas que facilitem o dia a dia dos profissionais inscritos e que aprimorem a prestação de serviços aos interessados. São exemplos: ART eletrônica, emissão de boletos online, agendamento eletrônico, entre outros.

Médico Veterinário e Zootecnista, anuidade tem prazo de pagamento prorrogado.

Como o CRMV-MG tem divulgado, o prazo para pagamento integral (sem desconto) da Anuidade 2020 foi prorrogado para 31 de agosto de 2020 (Resolução CFMV nº 1314/2020). Assim, durante este mês de julho os boletos estão sendo enviados via Correios para empresas, médicos veterinários e zootecnistas inscritos nos CRMV-MG. A emissão também pode ser realizada pelo portal do Conselho de Minas: portal.crmvmg.gov.br

Pagamento prorrogado até



Acesse o site

Comissão do CRMV-MG realiza jornada técnica sobre controle populacional

A Comissão de Medicina Veterinária do Coletivo do CRMV-MG promove, a partir deste mês, uma jornada técnica para discussão de assuntos relacionados ao controle populacional de cães e gatos e às ações dos médicos-veterinários nessa área. Os eventos serão realizados quinzenalmente, em formato online, de julho a novembro.

Os encontros acontecerão sempre às quartas-feiras, às 17h, através da plataforma Zoom, contando com a participação dos membros da Comissão para abordagem dos temas e esclarecimentos de dúvidas com os profissionais. O primeiro tema será a "Atuação das clínicas veterinárias de cães e gatos no controle populacional dessas espécies".

Ao todo, serão oito reuniões online que abordarão ainda: o manejo populacional de cães e gatos; protocolos anestésicos; técnicas cirúrgicas; organização de mutirões de castração; entre outros. Para mais informações entre em contato com a equipe da Comissão, através do email: assessoria.technica@crmvmg.gov.br

Marque na agenda!

>> **Julho:** • Atuação das clínicas veterinárias de cães e gatos no controle populacional dessas espécies (29/07)

>> **Agosto:** • O Controle reprodutivo como estratégia de manejo populacional de cães e gatos (12/08)
• Entendendo o projeto de controle populacional do CRMV e o papel do M.V. como RT em programas de castração (26/08)

>> **Setembro:** • UMEES- Unidade Móvel de Esterilização e UFEES- Unidade Fixa de Esterilização (09/09)
• Organização de mutirões de castração (23/09)

>> **Outubro:** • Técnica cirúrgica (07/10)
• Protocolos anestésicos e triagem dos animais (21/10)

>> **Novembro:** • Educação em saúde humanitária (04/11)

Balanco Financeiro - Período: Janeiro a março/2020

Receita	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹	Despesa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ% ¹
Receita Orçamentária	5.464.756,37	5.994.136,70	- 8,83	Despesa Orçamentária	1.746.148,18	1.707.554,19	2,44
Receitas Correntes	5.464.756,37	5.994.136,70	- 8,83	Despesas Correntes	1.746.148,18	1.702.322,47	2,57
Receita Tributária	335.015,81	287.544,80	16,51	Pessoal Encargos e Benefícios	1.175.967,29	1.065.611,51	-
Receitas de Contribuições	4.751.583,05	5.211.114,45	- 8,82	Uso de Bens e Serviços	558.411,05	625.173,64	- 10,68
Anuidades - Pessoas Físicas	2.826.641,17	2.856.429,93	- 1,04	Despesas Financeiras	0,00	0,00	-
Anuidades - Pessoas Jurídicas	1.924.941,88	2.354.684,52	- 18,25	Transferências Correntes	1.600,00	0,00	-
Receita de Serviços	1.398,68	2.194,78	- 36,27	Tributárias Contributivas	6.459,86	8.119,24	- 20,44
Receita Financeira	223.163,02	266.531,01	- 16,27	Demais Despesas Correntes	3.709,98	3.418,08	- 8,54
Outras Receitas Correntes	153.595,81	226.751,66	- 32,26	Despesas de Capital	0,00	5.231,72	-
Receitas de Capital	0,00	0,00	-	Material Permanente	0,00	5.231,72	-
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	3.605.533,28	3.781.220,39	- 4,65
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Não Processados	424.259,14	523.710,31	- 18,99
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	0,00	-	Restos A Pagar Processados	34.994,60	38.722,02	- 9,63
Transferências Correntes	0,00	0,00	-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Receita Extra-Orçamentária	3.121.578,82	3.341.816,00	-6,59				
Depósito Restituíveis e Vlr. Vinculados	243.466,93	314.011,43	- 22,47	Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	170.623,91	167.738,89	1,72
Outros Rec. Extra orçamentários	2.878.111,89	3.027.804,57	- 4,94	Outros Pagamentos Extra orçamentários	2.975.655,63	3.051.049,17	- 2,47
Saldo do Exercício Anterior	12.570.873,60	11.823.679,22	6,32	Saldos para o Exercício Seguinte	15.805.527,33	15.670.857,34	0,86
Caixa e Equivalente a Caixa	12.564.735,79	11.817.511,41	6,32	Caixa e Equivalente a Caixa	15.664.362,43	15.664.689,53	-
Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	6.137,81	6.167,81	- 0,49	Depósito Restituíveis Vlr. Vinculados	141.164,90	6.167,81	2.188,73
Total:	21.157.208,79	21.159.631,92	- 0,01	Total:	21.157.208,79	21.159.631,92	- 0,01

Obs.: ¹ Variação percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

Bruno Divino Rocha	Rubens Antônio Carneiro	Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa
Presidente	Tesoureiro	Contadora
CRMV-MG nº 7002	CRMV-MG nº 1712	CRC-MG nº 106.208

Movimentação de Pessoas Físicas

Período de 30 de maio a 29 de junho de 2020.

Cancelamentos

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

13911 Igor Assunção de Rezende
2029 Ronaldo Brandao Barbosa

Reinscrições

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

19562 Barbara Andrade F. de Assis
2750 Edilberto Ferreira Martins
7068 Evelin de Castro Cardoso
6770 Lina Maria da Silva
16911 Paula Jessica Souza Bastos
11023 Roberta Juliana C. Vasconcelos
19355 Sayd Kildren Silva
Zootecnistas CRMV-MG nº:
2177/Z Newton Cesar Florinda da Silva
1837/Z Veridiana A. Limão Barbero

Transferências recebidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22510 Aline Vanessa Faller G. da Silva
22448 Allannah Marcaccini Vilas Boas
4898 André Ricardo E Silva
22523 Dráuzio Honório Moraes
22513 Dysianne Souza Pimentel
22497 Elis Regina Coelho Santos
22511 Emily Merlo Matos
15605 Filipe Ramos Pereira
17555 Francisco Stanley Nunes Aguiar
20840 Frederico Fernandes Araujo
17476 Isabela Ângelo Naves
22512 Lucimara Antonio Borges
22292 Luiz Guilherme Vieira Romano
17182 Luiza Dayrell Fagundes
22447 Marcelo Figueiredo da Silva
22496 Rafael Oliveira da Costa Pinto
22498 Renato Moya Florio Yabiku
22428 Vinicius Arantes Isaac
Zootecnistas CRMV-MG nº:
151/Z Aguinaldo Manhezzo Junior
2420/Z Rafael Moura Guimaraes Pereira

Inscrições Primárias

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22530 Adha Azevedo Silva
22506 André Henrique Neves Nunes
22464 Andrine Cristiane Soares de Souza
22494 Barbara Azevedo Pereira Torres
22442 Bruna Cristina Silva
22524 Bruno Melo Gaspar
22482 Caio Filipe Xavier Ferreira
22487 Flavio Camargo Nery
22504 Gabriel Rodrigues
22528 Gabrielle Fernanda dos Santos

22471 Gessica Emily da Silva Oliveira
22449 Ingrid Luiza Alcantara
22443 Isadora Ferreira Queiroz Suavinho
22503 Iscarlat Bernardino dos Santos
22444 Joao Victor da Silva E Silva
22492 Karin Vianna Hahn de Alvarenga
22473 Kelly Braga Carvalho
22438 Larissa Lara Rocha Oliveira
22529 Leticia Layla de Souza Ferreira
22501 Marco Tulio Goncalves Peres
22509 Michael Welton Pires de Andrade
22495 Nathalia Ferraz Romero
22508 Nayara Ramos Balbino
22467 Ronan Fabricio Peres
22532 Samara Jessica Silva Fernandes
22465 Vitor Oliveira Franca Santos
22474 Wellington Martins Gomes

Zootecnistas CRMV-MG nº:

2431/Z Adriano Mendes Vasconcelos
2425/Z Bruno Vinicius Liduino
2432/Z Camila Soares
2426/Z Carolina Moreira Araujo
2428/Z Estefânia Ferreira Dias
2435/Z Geruza Cardoso da Silva
2422/Z Grasielle Rosa Maia
2421/Z Jessica Mansur Siqueira Crusoé
2424/Z Jordana Carvalho de Menezes
2430/Z Jose Marcos Pinto
2423/Z Maria Erika Picharillo
2427/Z Marilane das Dores Silva
2434/Z Rafael Mori Perroni
2436/Z Raul Herberth Freitas Rocha
2433/Z Rayanne Borges Pereira
2429/Z Tiago dos Santos Goncalves

Inscrições Secundárias

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22440/S Dalmo Santos F. da Silva
22526/S Gabriel Alberto Santos de Pinho
22427/S Gabriela Lemes de Castro
12125/S Helcius Arantes Doria
22446/S Manoel Eduardo G. Verenguer
22445/S Milena Pereira Coppola
22426/S Vitor Eduardo Resende Franchin

Inscrições Provisórias Primárias

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

22432 Amanda Carolina B. Laudares
22455 Amanda Oliveira Moura
22485 Ana Beatriz Moraes dos Santos
22483 Ana Carolina Meireles Simões
22424 Ana Paula Mechetti Lulli
22491 Ana Paula Pontes Castro
22451 Ana Pinto Lima

22460 Andressa Cristine Borges Guedes
22441 Andrey Reis de Carvalho
22433 Ângela Azevedo Kallas
22461 Angelica Santana Camargos
22425 Ariane Correa das Neves
22500 Arilson Joaquim da Costa Junior
22516 Bárbarah Stancioli da Silveira
22490 Bianca de Assis Portes
22437 Bruna Fernanda Barbosa Fraga
22457 Bruna Tais Moreira G. Marques
22435 Carolina Andrade Silva Gomes
22429 Daniella Ferreira Carvalho Amaral
22531 Diana de Oliveira
22481 Dieyla Alves Oliveira G. Santos
22505 Diogo Marçal de Almeida
22522 Douglas Soares Souza
22431 Fabiana Vieira Silva
22479 Fabiola Luz dos Santos
22478 Franciane Cristina de Paula Costa
22454 Francieny Aquino R. dos Santos
22517 Gabriella Maria Moraes Ferreira
22462 Helena Moraes Lampert
22463 Henrique Braganca de Jesus
22480 Igor Santiago Vieira
22466 Isabela Julia Babilon Souza
22434 Izabella de Avila Caetano
22484 Izabella Mesquita Pimenta Lopes
22453 Jeferson Borges Barcelos
22489 Jessica Mileib da Cunha
22452 Joao Lucas de Lima Paixão
22525 Joao Vitor Damasceno
22493 Josimar Rezende da Cruz
22477 Lorena Dias Mendes
22499 Lorraine Naiara da C. Rodrigues
22502 Lorrane Cristina F. Cornélio
22515 Lucas de Melo Campos
22514 Luciana Vasconcelos B. Costa
22518 Ludmilla Pereira Gomes
22476 Luiz Henrique Veras Neves
22469 Marcelo Bruno Bertolucci
22458 Mariane Guimaraes Felício
22459 Marina de Oliveira Afonso
22450 Marynara Heloise Santos Marques
22439 Micaele Carrijo Rosa
22423 Nayara Andrea Lima Alves
22430 Paula Fernandes Villela
22472 Renata Ferreira Bastos
22488 Rhaysa Martinho de Freitas
22422 Roberta Almeida Franca Cunha
22519 Roberta Franco Rocha
22533 Rodolfo Argentino Felipe
22470 Romario Romildo Pereira
22520 Talita Cristine Rabelo
22527 Tatielle Alves da Silva

22436 Thainá Larissa Rotta Santana
22475 Thais Macedo Vieira
22456 Thalita Maria Francisco
22486 Thiago Mendonca C. R. de Castro
22521 Uly Martins
22468 Veronica Del Carmen L. do Rosário

Transferências Concedidas

Médicos(as)-Veterinários(as) CRMV-MG nº

20203 Alexandre Almeida Murakami
14020 Beatriz Terenzi Seixas
18045 Bruna da Silva Caixeta
17191 Bruno Costa Magioni
5314 Caio Cesar Vaz
12219 Daniel de Moura Franco Lage
10198 Daniel Peixoto de Queiroz
16334 Danilo Manzini Macedo
14741 Edgard Onoda Luiz Caldas
10058 Hanna Carolina Campos Ferreira
4259 Jorge Hermógenes Rocha
20973 Julie Oliveira Trindade
11799 Leonardo Cortez Peixoto
18604 Lucas Drumond Bento
18762 Lucas Gabriel Darakjian T. A. Simões
15119 Luciana Paes de Macedo Moura
15995 Ludmila Barbi Trindade
21335 Marcelo Candido Portilho Gouveia
6007 Marcelo Fernandes Baia Vieira
9238 Marcelo Zordan Lucas
8965 Meirielen de Araujo Ribeiro
17399 Paola Alves Rodrigues
6672 Priscylla Ramos Rosa
14271 Rafael Carneiro Costa
18584 Raiane Araujo de Moura
20131 Ricardo Zschaber de Rezende
14766 Rodrigo Paim Vilanova
18590 Stefani Karin M. de Almeida
14440 Talita Izidorio Simões Teixeira
16849 Thaisa Bueno de Godoi
20703 Thalles Bruno Vieira Lopes
15989 Victor Couto de Albuquerque Baeta



Accesse este boletim online